

Declaração

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade Câmara Municipal de Ipueiras compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no exercício de 2024, a Entidade Câmara Municipal de Ipueiras declara a inexistência de identificação das transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente), uma vez que não há registros nesse sentido.

Ipueiras/CE, 28 de maio de 2025.

JOSE SERGIO
ALVES

LIMA:90813413320

Assinado de forma digital por

JOSE SERGIO ALVES

LIMA:90813413320

Dados: 2025.05.28 11:36:05

-03'00"

JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA
Vereador Presidente
Biênio 2025/2026

